

Serviço Público Federal CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS CRMV-GO

PORTARIA CRMV-GO Nº 02/2010, de 08 de fevereiro de 2010.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas "a" e "i" do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a necessidade de remanejamento de funcionários, deliberada em reunião da Diretoria Executiva do CRMV-GO do dia 03 de fevereiro de 2010:

Considerando que as funções designadas estão dentro da mesma hierarquia de auxiliar administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária Carolina de Miranda Breda Jaime para exercer a função de auxiliar administrativa na Seção de Fiscalização e Responsabilidade Técnica.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor em 09/02/2010, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dez.

Wanderson Portugal Lemos Méd. Vet. CRMV-GO 0525

Presidente

Av. Universitária, qd 113-A, lts. 07/09, Setor Universitário CEP 74.610-100 - Goiánia – GO – Fone: (62) 3261 8110 E-mail; crmvgo@crmvgo.org.br



Valdirene Cabral
Supervisora de Atendimento
CRMV-GO
CUMBE OM 08/03/40

